



## BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Dezembro 2015

### **Apresentação.**

O Boletim de Administração Pública Municipal é uma publicação da Fiorilli Soc. Civil Ltda.-Software. Destinado à Administração Municipal é uma publicação informativa que abrange as normas de direito público e dá orientação quanto aos procedimentos a serem observados em diversos ramos de atividades relacionadas a gestão dos negócios públicos municipais.

### **Artigos desta edição.**

#### **Volume III - Doutrina**

##### *01 - Direito Municipal*

156 - Contas Desaprovadas e Eleições 2016. (*Vicente Augusto Baiochi*).

##### *02 - Artigos*

287 - Servidores Públicos Municipais, A Inconstitucionalidade da Transformação de Cargo com a Alteração Substancial de Atribuições. (*Gina Copola*).

288 - Publicações Necessárias em Licitação e Contrato (*Ivan Barbosa Rigolin*)

#### **Volume IV - Práticas de Contabilidade**

##### *01 - Orientação Técnica*

304 - AFO 38 - Programação Orçamentaria e Financeira. Fluxo de Caixa Anual. (*Paulo Henrique Freijó*).

305 - ECOASP 01 - Entendendo a Contabilidade Orçamentária Aplicada ao Setor Público. Ecoasp. Entendendo a Contabilidade Orçamentária. Apresentação. (*Paulo Henrique Freijó*).

##### *02 - Legislação Aplicada*

181 - Encerramento de Exercício e Prestação de Contas do Município. (*Flavio Correa de Toledo Junior*).

182 - Serie de Estudos: Aspectos Patrimoniais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Ênfase no MCASP da STN, nas NBCASP do CFC e nas NICSP da IFAC. Redução ao Valor Recuperável de Itens Patrimoniais. Mensuração e Evidenciação (Texto 24) (*Francisco Glauber Lima Mota*).

183 - Serie de Estudos: Aspectos Patrimoniais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Ênfase no MCASP da STN, nas NBCASP do CFC e nas NICSP da IFAC. Redução ao Valor Recuperável de Itens Patrimoniais. Técnicas de Contabilização. (Texto 25). (*Francisco Glauber Lima Mota*).

#### **Volume VII - Softwares**

##### *03 - SIP - Pessoal*

12 - Guia sobre a Geração do Arquivo com os dados do Pagamento do Décimo Terceiro Salário para o SEFIP. (*Dep. Técnico Fiorilli S/C.*). *Matéria de Substituição*

### **Especiais:**

*Observação:* A substituição de matérias tem como objetivo a atualização do assunto tratado na mesma matéria anterior ou a substituição do assunto tratado na matéria anterior que tornou-se obsoleto.

### **Distribuição.**

As matérias dos volumes I a VI são remetidas exclusivamente aos assinantes do Boletim, enquanto que as matérias do volume VII (manuais e orientações de suporte), destinam-se apenas aos clientes de softwares da Fiorilli S/C Ltda.-Software. Informações e assinaturas do Boletim podem ser obtidas pelo telefone 0xx17 3264 9000. Fiorilli Soc. Civil Ltda.-Software





## Notas e Informações

### Eventos 2016 - Fiorilli Software

#### Fiorilli Software - Programação de Treinamentos 2016:

Eventos a serem realizados na sede da Fiorilli Software em Bálsamo-SP

A programação de treinamentos a representantes e clientes será disponibilizada no site da Empresa.

Atendimentos e treinamentos especiais do suporte técnico podem ser agendados de acordo com a necessidade dos representantes, usuários e clientes, devendo os interessados entrarem em contato com o setor de eventos da empresa.

---

## Comunicados

### Comunicado SDG nº43/2015 - Sistema de Delegações de Responsabilidades

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA aos órgãos jurisdicionados das áreas estadual e municipal que será implantado o Sistema de Delegações de Responsabilidades que permitirá o uso de senhas individualizadas para o acesso aos Sistemas desta Corte de Contas.

Iniciada esta nova sistemática, todos os atuais usuários dos sistemas de Auditoria Eletrônica – AUDESP, de Contas Estaduais - SICOE, de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão – Internet – SISCAAWEB e de Repasses ao Terceiro Setor - SISRTS serão inabilitados, retomando-os com o mesmo Login e Senha, desde que possuam a devida autorização.

Para a operacionalização desta nova forma de acesso aos sistemas do TCESP, o Dirigente de cada Órgão/Entidade deverá encaminhar para o e-mail [cadastro@tce.sp.gov.br](mailto:cadastro@tce.sp.gov.br), no período de 19 a 30/10/2015, um ofício devidamente assinado, contendo os seguintes dados do servidor que será cadastrado como usuário “Gestor do Órgão”, cabendo a este a responsabilidade pelo gerenciamento do perfil de acesso dos demais servidores do seu órgão, bem como pelo bloqueio de acesso quando ocorrer o desligamento desses do quadro funcional do órgão/entidade, ou em decorrência de quaisquer outras situações:

- Nome Completo
- CPF
- Cargo Efetivo Ocupado
- Data de Admissão
- E-mail Institucional/Corporativo

Em relação aos Sistemas SISCOE e AUDESP a migração para nova sistemática de acesso ocorrerá em 04/01/2016 e 01/02/2016, respectivamente. Dessa forma, o cadastramento dos servidores do Órgão/Entidade nestes sistemas deverá ser efetuado pelo seu usuário “Gestor do Órgão” no período de 10 a 30/11/2015, observando os procedimentos constantes do Manual de Orientação que será disponibilizado na página do Sistema AUDESP na Internet até o dia 15/10/2015.

As datas de migração dos demais sistemas deste Tribunal serão divulgadas por meio de Comunicado que será oportunamente divulgado no DOE. Eventuais dúvidas serão esclarecidas pela Divisão AUDESP através do canal “Fale Conosco” disponível na página: <http://www4.tce.sp.gov.br/fale-conosco-audesp>.

SDG, em 13 de outubro de 2015.

*SÉRGIO CIQUERA ROSSI*  
*SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL*

---



### Comunicado SDG Nº 044/2015

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Considerando o volume de recursos aplicados em fundos de investimentos pelos Regimes Próprios de Previdência;

Considerando a necessidade de melhor qualificar as ações fiscalizatórias desta Corte de Contas, com a finalidade de minimizar os riscos inerentes a algumas aplicações financeiras dos Regimes Próprios de Previdência, evitando-se assim prejuízos financeiros que afetam os nossos jurisdicionados e a sociedade;

COMUNICA que, a partir de novembro do corrente exercício, as Entidades de Previdência jurisdicionadas deverão encaminhar de forma eletrônica, por meio do Sistema AUDESP, o “Relatório de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RIRPP”, que conterá as informações cadastrais e de movimentação de todos os Fundos de investimentos vinculados ao Regime Próprio de Previdência, subdivididas em dois documentos.

O envio do RIRPP é obrigatório, e os leiautes para seu envio estão disponíveis na página <http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fundos-de-investimento-xsds>.

A primeira remessa com informações referentes ao mês de outubro de 2015 deverá ser efetuada nas seguintes datas:

- Até 27/11 – Envio do documento contendo os dados cadastrais de todos fundos de investimento nos quais o RPPS mantém recursos aplicados;
- Até 30/11 – Movimentação dos Fundos de Investimento indicados no documento cadastral.

As datas das remessas posteriores serão divulgadas no calendário AUDESP referente ao exercício de 2016.

Dúvidas e esclarecimentos serão resolvidos pelo canal “Fale Conosco” do Sistema AUDESP (<http://www4.tce.sp.gov.br/fale-conosco-audesp>).

SDG, 13 de outubro de 2015.

*SÉRGIO CIQUERA ROSSI*  
*SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL*

---

### Comunicado SDG Nº 044/2015 - Entidades de Previdência Municipais

Prorrogação de Prazo para envio de Documentos

Considerando as alterações ocorridas nos leiautes do “Relatório de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RIRPP”, comunicamos que os prazos previstos no Comunicado SDG nº 044/2015, de 13/10/2015, para envio do documento contendo os dados cadastrais, bem como da movimentação dos Fundos de Investimento indicados nos mesmos, ficam prorrogados. A primeira remessa com informações referentes ao mês de outubro de 2015 deverá ser efetuada nas seguintes datas:

- Até 11/12 – Envio do documento contendo os dados cadastrais de todos fundos de investimento nos quais o RPPS mantém recursos aplicados;
- Até 16/12 – Movimentação dos Fundos de Investimento indicados no documento cadastral.

As datas das remessas posteriores serão divulgadas no calendário AUDESP referente ao exercício de 2016.

Dúvidas e esclarecimentos serão resolvidos pelo canal “Fale Conosco” do Sistema AUDESP (<http://www4.tce.sp.gov.br/fale-conosco-audesp>).

---

### Comunicado SDG Nº 48/2015

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **CONVIDA** os órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, bem como as empresas desenvolvedoras de sistemas a participarem, **via Internet**, do **PILOTO** da Fase III do Sistema AudeSP – Atos de Pessoal, que se iniciará em 16 de novembro de 2015, com previsão de término em 29/02/2016, oportunidade em que os responsáveis por estas Unidades poderão, além de testar as funcionalidades do Sistema, treinar seus usuários e esclarecer dúvidas.



Para tanto, os interessados deverão cadastrar-se, no máximo dois servidores/funcionários por órgão/empresa, na Fase III do Sistema Audep – Atos de Pessoal, obedecendo aos seguintes passos:

1- Enviar e-mail para atospessoal@tce.sp.gov.br, informando:

- a. Nome do órgão/Empresa;
- b. Nome, CPF e cargo do servidor/funcionário responsável pela prestação das informações;
- c. E-mail institucional/comercial do servidor/ funcionário responsável pela prestação das informações, e
- d. Telefone para contato, com DDD.

2- Após realizar o cadastro, o usuário receberá um e-mail contendo informações para acesso ao Sistema e o manual de navegação.

SDG, 13 de novembro de 2015.

*SÉRGIO CIQUERA ROSSI*  
*SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL*

### Comunicaodo SDG Nº 51/2015

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA o calendário para 2016 das providências a cargo das Prefeituras, Câmaras, Fundos, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, necessárias ao atendimento das exigências da AUDESP.

Até 05/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de nov/15 (balancetes isolados e conjuntos—quando couber).
Até 07/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de nov/15(balancetes isolados e conjuntos). Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo ao mês de nov/15.
Até 12/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês nov/15 (balancetes conjuntos e isolados). Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo ao mês de nov/15.
Até 14/01	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de dez/15.
Até 29/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de dez/15 (balancetes isolados e conjuntos—quando couber).
Até 01/02	Prefeituras: atas de audiências públicas para elaboração das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2016). Câmaras: atas de audiências públicas para aprovação das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2016). Prefeituras: enviar peças de planejamento iniciais (LDO-Inicial e LOA-Inicial, para vigência em 2016 – dados estruturados). Encaminhar também os respectivos documentos onde constam os artigos das referidas leis. Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações,
Até 02/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de dez/15 (balancetes isolados e conjuntos). Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao 3º quadr/15. Prefeituras: envio da planilha do 2º semestre de 2015 do Cadastro de Obras em execução. Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 3ºquadr/15 (PPA, LDO e LOA).
Até 03/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento parcial de 2015(balancetes isolados e conjuntos - mês 13/15 – quando couber).



Até 05/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento parcial de 2015(balancetes isolados e conjuntos- mês 13/15). Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 4º trim/15
Até 08/02	Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 6º bim/2º sem/3º Quadr/15(Rel. Resumido. da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal). Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 6º bim/2º sem/3º Quadr/2015 (Relatório de Gestão Fiscal). (Data aplicável para os municípios com menos de 50 mil habitantes que optaram pela divulgação semestral.)
Até 10/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2015(balancetes isolados e conjuntos- mês 14/15 –quando couber). Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jan/16. Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a dez/15
Até 12/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento final de 2015(balancetes isolados e conjuntos- mês 14/15).
Até 17/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês dez/15 (balancetes isolados e conjuntos). Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a dez/15.
Até 26/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jan/2016(balancetes isolados e conjuntos–quando couber)
Até 29/02	Dados do IEGM – exercício 2015 (i-AMB; i-CIDADE; i-EDUC; i-FISCAL; i-GOVTI; i-PLANEJAMENTO; i-SAÚDE)
Até 01/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jan/16 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 09/03	Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jan/16
Até 10/03	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de fev/16
Até 11/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jan/16 (balancetes isolados e conjuntos). Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jan/16.
Até 28/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de fev/16(balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 30/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de fev/16 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 31/03	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS</b> Prefeituras: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; mapa de precatórios; dados de encerramento de balanços isolados e conjuntos (apurados pela entidade com base em sua contabilidade); contratos de concessão e permissão de serviços públicos, questionário de serviços de saneamento básico, questionário de contratos de programa, atualização do banco de dados deste Tribunal, denominado Sistema de Informações da Administração Pública - SIAP. Câmaras: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade). Autarquias: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).



	<p>Fundações: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).</p> <p>Fundos e Unidades Gestoras de Previdência: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).</p> <p>Entidades de Previdência: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).</p> <p>Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas Dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).</p> <p>Observações: 1 - Os leiautes, e orientações para o envio dos dados relativos às contas anuais, encontram-se definidos no manual técnico-operacional do sistema Audesp, disponível na página deste Tribunal, no link <a href="http://www4.tce.sp.gov.br/documentacao_audesp">http://www4.tce.sp.gov.br/documentacao_audesp</a> 2 –Os Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes manterão a forma tradicional de prestação de contas anuais, ou seja; envio dos papéis exigidos nas Instruções Consolidadas 02/08.</p>
Até 04/04	<p>Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF – <b>1º bim/16</b> (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).</p> <p>Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a <b>fev/16</b>.</p> <p>Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – <b>3ºquadr/15</b>.</p> <p>Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao <b>3º quadr/15</b> (LC141/2012).</p>
Até 11/04	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>fev/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b>.</p> <p>Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a <b>fev/16</b>.</p> <p>Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de <b>mar/16</b>.</p>
Até 29/04	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>março/16 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber)</b>.</p>
Até 02/05	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de <b>março/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b>.</p>
Até 05/05	<p>Prefeituras: enviar dados da publicação das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao <b>1º trim/16</b>.</p> <p>Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo</p>
Até 11/05	<p>Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de <b>abr/16</b>.</p>
Até 13/05	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>março/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b>.</p> <p>Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a <b>mar/16</b>.</p>
Até 25/05	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>abril/16 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber)</b>.</p>
Até 30/05	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao 1º quadrimestre de 2016.</p>
Até 31/05	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de <b>abril/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b>.</p>
Até 01/06	<p>Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao <b>1ºquadr/16</b> (PPA, LDO e LOA).</p>



Até 06/06	Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do <b>2º bim/1º quadr/16</b> (Rel. Resumido. da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal). Câmaras: enviar dados de publicação da LRF <b>1º quadr/16</b> (Relatório de Gestão Fiscal).
Até 10/06	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de <b>mai/16</b> . Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprio relativo a <b>abr/16</b> .
Até 13/06	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>abr/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b> . Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios Institutos de Previdência relativo a <b>abr/16</b> .
Até 28/06	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>maio/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> – quando couber).
Até 30/06	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de <b>maio/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> . Prefeituras, Autarquias, Fundações: informar eletronicamente, por meio do SISRTS, os repasses de recursos realizados para entidades do 3º setor. O acesso ao SISRTS pode ser feito por meio do link disponível em <a href="http://www4.tce.sp.gov.br/sisrts-sistema-de-repasses-publicos-ao-terceiro-setor">http://www4.tce.sp.gov.br/sisrts-sistema-de-repasses-publicos-ao-terceiro-setor</a>
Até 05/07	Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – <b>1ºquadr/16</b> . Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a <b>mai/16</b> . Prefeituras enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao <b>1º quadr/16</b> (LC141/2012).
Até 11/07	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>mai/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b> . Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a <b>mai/16</b> . Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de <b>jun/16</b> .
Até 29/07	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>junho/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> – quando couber).
Até 01/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de <b>junho/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> . Prefeituras: envio da planilha do 1º semestre de 2016 do Cadastro de Obras em execução. Prefeituras: enviar dados da publicação e divulgação da LRF – <b>1º semestre/3º bim/16</b> (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos). Câmaras: enviar dados de publicação da LRF <b>3º bim/1º sem/16</b> (Relatório de Gestão Fiscal) <b>Obs.:</b> Aplicável às entidades com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.
Até 05/08	Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao <b>2º trim/16</b> . Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a <b>jun/16</b> .
Até 10/08	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de <b>jul/16</b> .
Até 11/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>jun/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b> . Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a <b>jun/16</b> .
Até 26/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>jul/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> – quando couber).





Até 30/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de <b>jul/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .
Até 06/09	Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a <b>jul/16</b> .
Até 09/09	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>jul/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b> . Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a <b>jul/16</b> .
Até 12/09	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de <b>ago/16</b> .
Até 28/09	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>ago/16 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber)</b> . A Câmara Municipal remeterá a este Tribunal, em até 48 horas após sua promulgação, que deverá ocorrer antes das eleições municipais, cópia dos Atos de Fixação dos Subsídios dos Vereadores e Presidentes de Câmaras. (Observação: ressaltamos a necessidade de obediência ao que dispõe o artigo 70 das Instruções Consolidadas n.º 02/2008 – <b>envio em até 48 horas após a promulgação do ato.</b> )
Até 30/09	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de <b>ago/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> . Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao 2º quadrimestre de 2016. Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao <b>2ºquadr/16</b> (PPA, LDO e LOA).
Até 05/10	Prefeituras: enviar dados das publicações da LRF – <b>4º bim/2ºquadr/16</b> (Relatório Resumido da Execução Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal) Câmaras: enviar dados da publicação da LRF – <b>2º quadr/16</b> (Relatório de Gestão Fiscal). Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a <b>ago/16</b> .
Até 30/11	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de <b>out/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .
Até 05/12	Prefeituras: enviar dados da publicação da LRF – <b>5º bim/16</b> (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos). Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a <b>out/16</b> .
Até 12/12	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de <b>nov/16</b> . Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>out/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b> . Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a <b>out/16</b> .



## Agenda Profissional

**DEZEMBRO 2015**

01 Ter

02 Qua ➔ 45 Remeter ao TCE (Sistema AudeSP) Movimentos Contábeis - (Prefeituras)

03 Qui

04 Sex

05 Sab ➔ 04 Pagam vencim servidores ➔ 08 Disponib na Internet Demonst Contratos e Aditivos

06 Dom

07 Seg ➔ 02 Recolhimento do FGTS ➔ 24 Encaminhar GFIP ➔ 43 Remeter ao TCE (Sistema AudeSP) dados de publicação e divulgação do RREO (LC101) ➔ 70 Remeter informações ao CAGED

08 Ter

09 Qua

10 Qui ➔ 07 Transf. 25% receitas vincul. para órgão educação ➔ 61 Remeter informações Cadastro de Obras ➔ 06 Quitar operaç crédito por antecip receita orçament. ➔ 66 remeter ao TCE (Sistema AudeSP) informações da conciliação Bancária referente período anterior ➔ 72 Atualizar no TCE (AUDESP) o cadastro geral de entidades e pessoas

11 Sex

12 Sab

13 Dom

14 Seg

15 Ter ➔ 26 Remessa de Balancetes da Câmara para a Prefeitura ➔ 03 Recolhim. PASEP mês anterior ➔ 48 Encam. ao TCE copias contratos e atos jurídicos análogos ➔ 51 Comunicar ao TCE sanções e reabilit. de fornecedores ➔ 49 Remeter ao TCE cópia dos contratos de gestão e de parcerias ➔ 63 Remeter ao TCE cópia convênios

16 Qua

17 Qui

18 Sex

19 Sab

20 Dom ➔ 01 Recolhim. previd. Social ➔ 07 Transf. 25% receitas vincul. para órgão educação ➔ 27 Remeter à câmara balancetes da Receita e Despesa ➔ 05 Remeter ao legislativo recursos financeiros

21 Seg

22 Ter

23 Qua

24 Qui

25 Sex (Natal)

26 Sab

27 Dom

28 Seg

29 Ter

30 Qua ➔ 07 Transf. 25% receitas vincul. para órgão educação ➔ 15 Publicar demonstr mensal rec orig tribut. ➔ 11 Disponibiliz na Internet Demonst Execução dos Orçamentos

31 Qui